



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

GABINETE DO GOVERNADOR

Nº 0256/GOV/2010

DSATS
Secretária-Geral
10/7/28
[Signature]
Maria do Rosário Bolão
Adjunta da Secretária-Geral

Lisboa, 27 de Julho de 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Ilustre Conselheira
Adelina Sá Carvalho

Em resposta ao ofício n.º 2246, de 23 de Junho de 2010, que procede ao envio do Requerimento n.º 81/XI/1.ª – EI, apresentado pelo Senhor Deputado José Gusmão, em 17 de Junho de 2010, cumpre-me prestar os seguintes esclarecimentos:

- Os activos dados em contragarantia tinham o valor de balanço de 672 milhões de euros à data da prestação da garantia. O valor que os mesmos activos poderão vir a ter em caso de efectiva execução, está, naturalmente, sujeito a muitas incertezas, dependentes, entre outros aspectos, da evolução da economia e dos mercados financeiros.
- A contragarantia prestada pelo Banco Privado Português (BPP) ao Estado Português é composta pelos seguintes bens:
 - i) Imóveis, avaliados por entidade externa;
 - ii) Móveis, valorizados pelo montante do seguro da colecção de obras de arte do BPP;
 - iii) Valores mobiliários, valorizados diariamente, de acordo com o definido no Contrato de Penhor;
 - iv) Direitos de Crédito, valorizados tomando em consideração o cálculo das imparidades efectuado pelo próprio BPP e validado pelo seu auditor externo;
 - v) Numerário.

A avaliação das contragarantias realizada antes da decisão de liquidação do BPP, de acordo com os métodos acima referidos, excedia o valor mínimo imposto no Contrato de Penhor. Não poderá, porém, ser considerada como uma avaliação de recuperação, a qual, como acima referido, depende do sucesso da sua execução.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração pessoal*

O Chefe do Gabinete

Paulo Amorim

Paulo Amorim



Gabinete da Secretária-Geral

364563
10/07/28

Proc.º n.º *4*

Rua do Comércio 148 | 1100-150 Lisboa | PORTUGAL

D. D. P. L. E. V.
10/07/28
[Signature]
2010/07/28